

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL N° 1180/11

CONCORRÊNCIA N° 004/12

**LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE
USO DE MÓDULOS COMERCIAIS**

**ATA DE JULGAMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS, ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS**

Às quinze horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Lucimara Miranda Brasil Agustinelli, Ubiratan Rocha Grosso e Mônica dos Santos Hirata, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento e julgamento da documentação escoimada dos defeitos apontados na inabilitação da única licitante proponente da licitação em epígrafe, qual seja: Sra. Aline França, portadora do RG nº 33.155.356-9 e inscrita no CPF/MF nº 292.276.058-86, presente no ato. Iniciados os trabalhos, a CPL, juntamente com a proponente presente, procedeu à rubrica dos referidos documentos e após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que a licitante atendeu ao instrumento convocatório, sendo, portanto, habilitada. Estando presente, a mesma renunciou ao prazo recursal ao julgamento da habilitação, deu-se prosseguimento com análise dos envelopes relativos às propostas, sendo aberto o envelope nº 2 e os documentos rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, verificou-se que todas as exigências do instrumento convocatório foram cumpridas, sendo a proposta apresentada classificada com o valor mensal: R\$ 110,00 para lote nº 4, sendo que para os demais lotes não houve propostas, sendo, portanto a licitação declarada deserta para os Lotes nº 01, 02 e 03. Assim, a proponente Aline França foi declarada a vencedora do lote nº 4 do presente certame. E como nada havia a se tratar, foi encerrada a presente reunião.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

Pela comissão

Pela Licitante